

DELIBERAÇÃO Nº 45/2024

Brasília, 17 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 355ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXIII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Reeleger, com base no Art. 84 do Estatuto Social da Codevasf e Ata nº 84/2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Marcelo da Costa Bernardo, CPF nº [REDACTED], como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para mandato de 3 (três) anos, a partir de 25/10/2024, tendo o Colegiado opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos no §1º do Artigo 39 do Decreto nº 8.945/2016.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração